



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ofício SV nº 226/2022
Sala dos Vereadores
Ref: Ambulância

Queluz, 27 de junho de 2022.

À

Ilustríssima Senhora
Marilda Uchoas
Secretária Municipal de Saúde

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através do presente ofício solicitar informações acerca da metodologia de transporte de ambulância na Zona Rural.

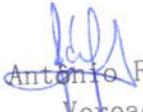
Ocorre que o vereador que vos subscreve, foi procurado por um morador da zona rural que informou ter que socorrer constantemente seus vizinhos que necessitam de atendimento no Pronto Socorro do Hospital Municipal, pois, segundo ele, a ambulância vai a essas áreas somente até as 18 (dezoito) horas, ficando os moradores sem o transporte, caso precisem após o horário mencionado.

Outrossim, trago a baila uma situação também relacionada a ambulância, onde um paciente idoso foi conduzido ao pronto socorro no transporte da saúde, porém, após ser medicado foi informado que não havia disponibilidade de ambulância para levá-lo até sua residência; onde o mesmo foi caminhando, ainda sob efeitos da medicação.

Ante todo exposto, gostaria de saber da veracidade das informações e ainda, se procede a não disponibilidade de ambulância nas áreas rurais após as 18 (dezoito) horas.

Aproveito a oportunidade para solicitar caso a informação seja positiva, de destinar o veículo independente do horário da necessidade do socorro e ainda que sempre fique disponível no prédio, aos pacientes que necessitem, o retorno seguro para suas residências.

Atenciosamente,


José Antônio Faria França
Vereador

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000